

## VARA CRIMINAL E ANEXOS

### CERTIDÃO:

O Bel. **Valmir Ivan Enumo**, Analista Judiciário Sênior da **Secretaria do Crime e Anexos** da Comarca de CIDADE GAÚCHA, etc.

CERTIFICA a requerimento de parte interessada, a esta Vara, que revendo em Cartório a seu cargo, verificou **CONSTAR**, até esta data, contra **MARCOS ROGERIO BATISTA RAMOS**, portador do **RG nº 10.646.675-0-SSP/PR e CPF sob nº 073.266.509-42**, filho de Jose Aparecido Ramos e Ana Lucia Batista Teixeira, o seguinte feito:

→ **AÇÃO PENAL nº 0000809-36.2012.8.16.0070**. Denúncia oferecida em 07/11/2014 e recebida em 01/12/2014. Artigo: 155, § 4º, inciso IV, ambos do Código Penal. Fase: art. 402, do Código de Processo Penal. Autos aguardando manifestação da Defesa, após, remessa ao Ministério Público para apresentação de Alegações Finais. Dou fé.

C. Gaúcha, 13/11/2023.

**Valmir Ivan Enumo**  
ANALISTA JUDICIÁRIO SÊNIOR

